

CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: C M O - CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA

Pelo presente instrumento particular, RICARDO JOSE WESCHENFELDER, natural de Porto Alegre, RS, brasileiro, casado, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, médico, com carteira de identidade nº 7058779121, expedida pela SJSIGPDI-PC/RS, em 03/01/2000, e com CPF nº 704.605.400-25, residente e domiciliado na Av. Brasil, 3859, bairro Centro, em Campo Bom - RS, CEP 93.700-000, e MARILENA COLOSSI, natural de Santo Cristo, RS, brasileira, casada, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, dentista, com carteira de identidade nº 3044572018, expedida pela SSP-PC/RS, em 01/04/1987, e com CPF 650.462.180-20, residente e domiciliado na Av. Brasil, 3859, bairro Centro, em Campo Bom - RS, CEP 93.700-000.

Têm, entre si, justo e contratado a constituição da sociedade simples limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA I

A sociedade girará sob a denominação social de "C M O - CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA".

CLÁUSULA II

A sede será na cidade de Campo Bom, no estado do Rio Grande do Sul, à Av. Brasil, 3859 bairro Centro, CEP 93.700-000, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA III

- A sociedade terá por objetivo a:
- Atividades de clínica médica (8513-8/01);
 - Atividades de clínicas odontológicas (85.13-8/02).

Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS
CONFERE COM O ORIGINAL

Nome: _____
Matrícula: 6334

CLÁUSULA IV

O capital social, é de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas em valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizados em moeda corrente nacional neste ato e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Nome do sócio	quantia de quota	Valor
RICARDO JOSE WESCHENFELDER	2.000	R\$ 2.000,00
MARILENA COLOSSI	2.000	R\$ 2.000,00
Totalizando.....	4.000	R\$ 4.000,00

CLÁUSULA V

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VII

A sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2006.

CLÁUSULA VIII

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA IX

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica permitido a nomeação de administrador não sócio, desde que aprovado por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade se o capital não estiver integralizado.

CLÁUSULA X

O sócio RICARDO JOSE WESCHENFELDER é o médico responsável técnico da atividade clínica médica da empresa, e a sócia MARILENA COLOSSI é responsável técnica da atividade clínica odontológica.

CLÁUSULA XI

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII

Anualmente no dia 31/12, proceder-se-a o balanço geral da sociedade sendo os lucros apurados depois de feitas as depreciações, com correções e formadas as provisões permitidas em lei, distribuídas entre os sócios na proporção de quotas de capital, que poderão levá-lo no todo ou em parte, conforme a situação econômica financeira da empresa, ou a critério da administração. Os eventuais prejuízos apurados serão suportados proporcionalmente as quotas possuídas pelos sócios ou contabilizadas em conta própria, para compensação de lucros futuros ou reservas existentes.

Parágrafo Único: Poderá a administração, a qualquer tempo, realizar balanços intercalares ou extraordinários e na existência de lucros deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos total ou parcialmente.

CLÁUSULA XIII

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA XIV

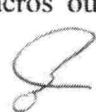
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS
CONFERE COM O ORIGINAL

Nome: 

Matrícula: 6334

Nome: 

Matrícula: 6334

CLÁUSULA XV

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 dias da data do balanço especial.

Parágrafo primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - Em caso de dissolução da sociedade, o patrimônio será partilhado aos sócios na proporção do capital de cada um na sociedade.

CLÁUSULA XVI

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula XVII deste instrumento.

CLÁUSULA XVII

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, ou noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA XVIII

Fica eleito o foro de Campo Bom/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA XIX

Poderá a maioria dos sócios representativa de mais da metade do capital social excluir o sócio que ponha em risco a continuidade da empresa, nos termos do artigo 1085 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA XX

As deliberações sociais de qualquer natureza serão tomadas de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA XXI

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA XXII

Das Deliberações de sócios:

- Os sócios reunir-se-ão pelo menos 01 (uma) vez ao ano dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberarem sobre o balanço patrimonial, demonstrações do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis-financeiras previstas em lei, distribuições de lucro ou prejuízos e remunerações de sócios com atividades na empresa;



- Poderão ser feitas reuniões extraordinárias sempre que os interesses sociais o exigirem, sendo permitida a convocação e realização cumulativa desses eventos;
- As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições. Salvo motivo de força maior as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade;
- Dispensa-se a reunião, quando todos os sócios decidirem, POR ESCRITO, sobre a matéria que será objeto da mesma;
- A convocação da reunião será feita por e-mail (correio eletrônico), ou por aviso de recebimento (correio), ou ainda por contra-recibo, no mínimo 05 (cinco) dias antes da realização da reunião para primeira convocação e de 03 (três) dias da realização da mesma para Segunda convocação;
- Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extra judicial, cabendo as custas da diligência aquele que recusar o recebimento da notificação;
- A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a Segunda via, devidamente assinada, será arquivada na sede da sociedade;
- Dispensam-se as formalidades de convocação da reunião, ou qualquer outra formalidade descrita por lei quando, todos os sócios comparecerem ou se declararem, POR ESCRITO, cientes do local, data, hora e ordem do dia;
- As deliberações dos sócios serão tomadas conforme o disposto em lei.
- Dos trabalhos e deliberações será lavrada a Ata em forma Sumária, em livro de folhas soltas, que será assinada por todos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial.

CLÁUSULA XXIII

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Campo Bom, 21 de novembro de 2006.


RICARDO JOSE WESCHENFELDER

Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS
CONFERE COM O ORIGINAL

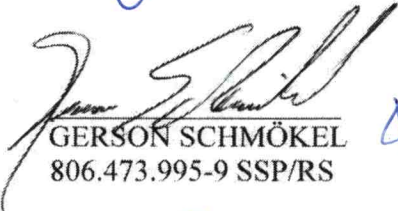
Nome: 
Matrícula: 6334

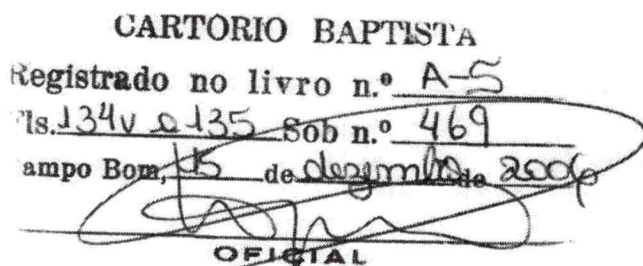
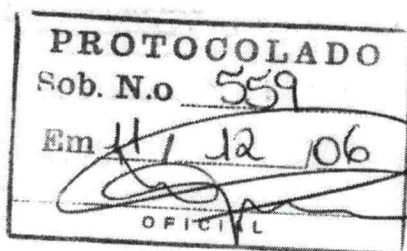

MARILENA COLOSSI


EPB/RS 34640

Testemunhas:

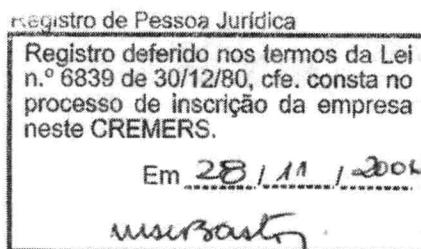

MARIZA SCHMÖKEL KELLERMANN
207.492.780-3 SSP/RS


GERSON SCHMÖKEL
806.473.995-9 SSP/RS



EMOLUMENTOS R\$ 59,60

WILSON RONALDO BAPTISTA



Maria Helena Machado Bastos
SECRETARIA OPERACIONAL CREMERS

[Handwritten marks and signatures]

CMO Centro Médico e Odontológico LTDA
Av. Brasil, 3859, Centro, Campo Bom / RS – 93700000
Telefone: 51 35970468 / 51 35976899
E-mail: cmomedicinadotrabalho@gmail.com



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a CMO CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Bom, 19 de Abril de 2022.

Ricardo José Weschenfelder  

Ricardo José Weschenfelder



CMO Centro Médico e Odontológico LTDA
Av. Brasil, 3859, Centro, Campo Bom / RS – 93700000
Telefone: 51 35970468 / 51 35976899
E-mail: cmomedicinadotrabalho@gmail.com



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
DECLARAÇÃO DO ART.7º, XXXIII DA CF

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Campo Bom, 19 de Abril de 2022.

CMO CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA


Dr. Ricardo J. Weschenfelder
Clínica Geral - Cardiologia
CREMERS 28818

Ricardo José Weschenfelder





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.547.173/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2006
NOME EMPRESARIAL C M O - CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 3859	COMPLEMENTO *****
CEP 93.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO BOM
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3597-3546	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 13:14:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.547.173/0001-36

Razão Social: C M O CENTRO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA

Endereço: AV BRASIL 3859 / CENTRO / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2022 a 13/05/2022

Certificação Número: 2022041401030065864873

Informação obtida em 14/04/2022 18:34:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C M O - CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA
CNPJ: 08.547.173/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:27 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2022.

Código de controle da certidão: **912F.73D1.B2DB.4C4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0019063167

Identificação do titular da certidão:

Nome: CMO CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA

Endereço: AV BRASIL, 3859
CENTRO, CAMPO BOM - RS

CNPJ: 08.547.173/0001-36

Certificamos que, aos 15 dias do mês de MARÇO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

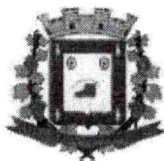
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/5/2022. ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029046871

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

Data: 15/03/2022 08h12min

Número
1715

Validade
13/06/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social

C M O - CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA CNPJ: 08547173000136

AV BRASIL Nº 3859 , CENTRO - 93700000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.campobom.rs.gov.br (Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle

CWCAGGTUG2QFYWU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 15 de Março de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C M O - CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.547.173/0001-36
Certidão nº: 8520149/2022
Expedição: 15/03/2022, às 13:04:26
Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C M O - CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.547.173/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

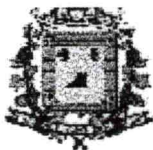
C M O CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA, CNPJ 08547173000136, Endereço - AV. BRASIL, NO 3859 - CENTRO, CAMPO BOM, RS.

15 de março de 2022, às 13:21:24

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d4ff1828981d94300d1b85de71c89bae**

[Assinaturas manuscritas em azul]



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA CAMPO BOM



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 430390501-863-000211-1-3		Data de Validade: 12/04/2023
Nro. Protocolo:	202202220014907	Data de Deferimento: 12/04/2022
Atividade Econômica CNAE:	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA	
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento com equipamento	
Tipo de Serviço:		
Razão Social:	C M O CENTRO MEDICO E ODONTOLÓGICO LTDA.	
CNPJ / CPF:	08.547.173/0001-36	CNPJ Albergante:
Endereço:	AVENIDA BRASIL, 3859	
Bairro:	CENTRO	
Município:	CAMPO BOM	UF:RS CEP:93700-000
CPF:	704.605.400-25	RICARDO JOSE WESCHENFELDER
Conselho Regional:	CRM	UF:RS Nº Inscr.26816
Responsável Técnico - Atividade principal		

Observação:

VISA 163 - INSC. MUNICIPAL 14564 - ALTO RISCO - CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO COM RAIOS X.

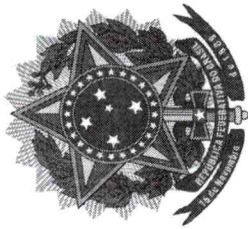
Luiza M. Reichert
Luiza M. Reichert
Coordenadora da Vigilância Sanitária
Matrícula 3130

João Paulo Berkembrook
João Paulo Berkembrook
Secretário Municipal de Saúde
Campo Bom/RS

Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS
CONFERE COM O ORIGINAL

Nome: Camilo

Matrícula: 13681



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS

CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº
4393-RS

Data de Inscrição:
28/11/2006

Validade:
28/11/2022

CNPJ
08547173000136

Razão Social: C M O CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA

Nome Fantasia:

Endereço
AV BRASIL, 3859, CENTRO

Município
Campo Bom

CEP
93700000

Responsável Técnico: RICARDO JOSE WESCHENFELDER CRM nº 26816

Classificação
CONSULTÓRIO MÉDICO - TIPO I

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

ANDRÉ MARTINS DE LIMA CECCHINI
1º SECRETARIO



Certificado emitido no dia 15/03/2022. Válido até o dia 28/11/2022.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço:
<https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html>
por meio do código **BA6Q2K**.

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 14/04/2022

CNES: 5454875 Nome Fantasia: C M O CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA CNPJ: 08.547.173/0001-36
Nome Empresarial: C M O CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: BRASIL Número: 3859 Complemento: --
Bairro: CENTRO Município: 430390 - CAMPO BOM UF: RS
CEP: 93700-000 Telefone: (51) 3597-3546 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: POLICLINICA Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MARILENA COLOSSI
Cadastrado em: 18/09/2007 Atualização na base local: 24/07/2020 Última atualização Nacional: 05/04/2022

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ATENCAO BASICA	MUNICIPAL

Atividade		Nível de atenção		Gestão
AMBULATORIAL		MEDIA COMPLEXIDADE		MUNICIPAL
Atendimento				
Tipo de atendimento		Convênio		
SADT		PARTICULAR		
Fluxo de clientela				
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA				

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

016 - AMBULATORIO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	1	0
ODONTOLOGIA	1	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	1	0
AMBULATORIAL		
ODONTOLOGIA	1	0
Serviços de		
Serviço	Característica	

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
122	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS DINÂMICOS	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
123	SERVIÇO DE DISPENSAÇÃO DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Comissões e						
Descrição						

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
--------	---------	---------------	----------	------

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
123 - 007	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	OPM EM ODONTOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	POLICLINICA	ATENDIMENTO COM TURNOS INTERMITENTES
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Raio X Dentario	1	1	NÃO
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrocardiografo	1	1	NÃO

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito			
RESIDUOS BIOLOGICOS			
RESIDUOS COMUNS			

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
MARILENA COLOSSI	210303595060005		223208	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	NÃO	VINCULO EMPREGATICI	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	20	0	20

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
RICARDO JOSE WESCHENFELDER	210174760810004		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	NÃO	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		0	20	0	20

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

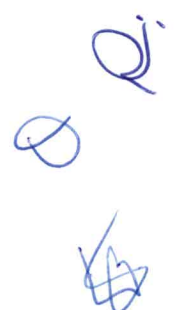
Nenhum resultado para a consulta realizada.

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.





Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --

